



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 306, DE 09 SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o ofício 30/2020 – Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba-PI, solicitando a indicação de membro titular e membro suplente para compor a mesa do referido conselho municipal, resolve:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para comporem a mesa do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba -PI:

- **Dra. Emmanuelle Patricia Oliveira da Silva – Coren –Pi nº 546.331-Enf –** Membro Efetivo
- **Dra. Nayara Cristina da Rocha Oliveira – Coren-PI nº 458.061-ENF -** Membro Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de setembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF